



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 20 de março de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 338/2025

Proposição: Indicação nº 158/2025

Autoria: Bobilel Castilho

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal estudo técnico visando a realocação da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) para um novo local, em razão das condições inadequadas do prédio atual.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação realizada: Ofício Emitido

Próxima Fase: Arquivamento do Processo

Marcos Santos Da Conceição
Oficial Legislativo



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003000350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 10/11/2025 10:29

Checksum: **5F3A19C9C12A47B53ABE58F9FDBED1FE6F51C9A9DC4103E0AE273780B928D807**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003000350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.